

I – Localização

A *ETL* de Lins – vinculada ao sistema estadual de ensino de São Paulo, está sediada no campus da sua mantenedora - *Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – FPTE* - na avenida Nicolau Zarvos, 1925 – Jardim Aeroporto, em Lins/SP.

II - HISTÓRICO

Fundador Engenheiro Antônio Eufrásio de Toledo, idealizador da Instituição Toledo de Ensino. Nasceu em Cambuí (MG), em 25 de outubro de 1901, e faleceu em Bauru (SP), em 24 de novembro de 1978, aos 77 anos.

Primeira Fase - 1958 – 1975

Escola Técnica de Lins Diário Oficial dos Estados Unidos do Brasil – Seção I – 18/04/1958 (6ª feira) - página 8.481 – publicado o Decreto Federal n.º 43.414, que “ *Concede reconhecimento à Escola Técnica de Lins, com sede em Lins, Estado de São Paulo*”, reconhecimento limitado ao Curso Técnico de Pontes e Estradas – Rio de Janeiro, em 25 de março de 1958, 137º da Independência e 70º da República, assinado pelo Presidente da República Juscelino Kubitschek e Clóvis Salgado. Em janeiro de 1962 a Instituição Toledo de Ensino Escola Técnica de Lins deixa de oferecer matrículas para o curso Técnico de Pontes e Estradas.

Mudança de Mantenedora Em 1970 é criada a nova mantenedora, Sociedade Civil Escola de Engenharia de Lins. Em 16 de agosto de 1972, a Sociedade Civil é transformada em Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

Transferência de Mantenedora Em 23 de outubro de 1975, o presidente da Instituição Toledo de Ensino transfere para a Fundação Paulista de Tecnologia e Educação todos os direitos e encargos relativos à Escola Técnica de Lins.

Segunda Fase - 1976 aos dias atuais Em 1976 a Diretoria da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação deliberou que a Escola Técnica de Lins fosse revitalizada, oferecendo o curso Técnico de Pontes e Estradas em nível de 2º grau.

Em 06 de março de 1978, passa a ser oferecido o Curso de Formação Profissionalizante Básica – Setor Secundário, também em nível de 2º grau autorizado pela Portaria CEI de 01/02/79, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/79, reconhecido pela Portaria CEI de 18/10/1982, da Coordenadoria de Ensino do Interior, publicada no Diário Oficial do Estado – Seção I - de 19/10/82.

Com a publicação da Deliberação CEE 29/82, nos termos do Artigo 7º, dá-se início ao processo de transformação para Curso de 2º Grau – nos termos do Inciso III – do Artigo 7º da Deliberação CEE 29/82 com “Aprofundamento em Ciências Exatas”. A transformação foi autorizada pela Portaria do Diretor Regional, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de junho de 1985.

Em 1991 a Escola Técnica de Lins obtém autorização para implantar o Curso de 1º Grau, pela Portaria do Diretor Regional, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/12/1991, pág. 16.

Em 25/03/1992 é homologada a alteração do nome da Escola Técnica de Lins para Escola de 1º e 2º Graus “ETL” de Lins. Em 1993 a ETL completa as turmas de 1º Grau, de 1ª a 8ª série.

Em cumprimento ao que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96, em 1999 a unidade de ensino passa a se denominar Escola de Ensino Fundamental e Médio “ETL” de Lins.

Em 03 de agosto de 2000, Portaria da Dirigente Regional de Ensino, publicada em 04 de agosto de 2000 no D.O.E. de São Paulo, autoriza a ETL a instalar o Curso de Habilitação Profissional de Técnico em Química, credenciado pelo Conselho Regional de Química - CRQ 4ª região, no período noturno.

Em 2003 a Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 02 de janeiro de 2003, publicada no D.O.E de São Paulo de 03 de janeiro de 2003 autoriza o funcionamento do Curso de Educação Infantil, com a turma da Pré-Escola.

A escola tem o nome simplificado para **ETL de Lins** pela Portaria da Dirigente Regional de Ensino, publicada em 04 de fevereiro de 2004 no D.O.E de São Paulo, volume 114, número 23.

No mesmo ano, a Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 08 de março, publicada no D.O.E de São Paulo em 09 de março de 2004, volume 114, número 45, aprova o Curso de Educação Infantil na ETL de Lins, com as turmas de Mini Maternal, Maternal, Jardim, Pré I e Pré II.

Em 2006, autorizado por Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 08 de março, publicado pelo D.O.E. de São Paulo de 09 de março de 2006, Caderno 116, número 45, página 13, passa a ser oferecido o Curso de Educação Profissional – Habilitação Profissional Técnico em Eletroeletrônica no período noturno, credenciado pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - Crea.

Em 2007 a ETL passa a implantar o Ensino Fundamental de 09 anos, nos termos da Lei 11.274 de 06.02.2006, publicada no DOU de 07.02.2006

Em 25 de março de 2016, a ETL de Lins comemora 58 anos do ato legal que concedeu seu reconhecimento.

Em 2017 a ETL de Lins implantou no seu ensino o Sistema COC.

A ETL de Lins, por meio das atividades que lhe são peculiares, dedica-se à **Missão de sua Mantenedora**, Fundação Paulista de Tecnologia e Educação:

Ensino: Formação do ser humano em todas as suas dimensões.

Tecnologia: Difusão de tecnologias através da prestação de serviços à comunidade.

Compromisso Social: Atuação voltada para o atendimento à comunidade em que está inserida.

Compromisso da ETL de Lins como instituição que oferece Educação Escolar Básica - cumprir e fazer cumprir os princípios e fins da Educação Nacional e toda a legislação correlata vigente e superveniente.

Objetivos da Educação Escolar Básica: desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

III – INFORMAÇÕES GERAIS:

Normas Gerais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio - Atenção:

ENSINO MÉDIO:

- Aulas regulares das 7h10min às 12h55min de segunda a sexta-feira. Às terças-feiras e quintas-feiras, aulas também à tarde, a partir das 14h. Confira o Horário por série em nosso site.

ENSINO FUNDAMENTAL:

Ciclo 2 – 6º ao 9º ano

- Aulas regulares a partir das 7h10min às 12h:55min de segunda a sexta-feira. Confira o Horário de Saída para cada ano do segmento, devido às aulas de Educação Física e atividades em laboratório pertinentes à disciplina de Ciências da Natureza.

Ciclo 1 – 1º ao 5º ano

- Aulas regulares das 7h10min às 12h 10min de segunda a sexta-feira.

1. **ENTRADA COM ATRASO** - A entrada do(a) aluno(a) do **Ensino Médio e do Fundamental Ciclo 2** em sala, após o sinal de início das atividades, será permitida somente no início da 2ª Aula do período, com autorização escrita emitida pela Secretaria/Apoio da escola. O Controle de Frequência se dá por disciplina.
1.1 Não será permitida a entrada em sala do(a) aluno(a) do **Ensino Fundamental Ciclo 1** na 2ª aula.
2. **Entre o Horário de Entrada e de Saída das Aulas**, o(a) aluno(a) está proibido de ausentar-se do campus da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação sem o conhecimento e prévia autorização da Direção ou da Coordenação da Escola.
3. A **Saída** do aluno em **horário diferente** daquele estabelecido pela Escola dar-se-á exclusivamente por ***autorização do responsável***. Por medida de segurança, a Escola se reserva o direito de não atender a essas solicitações por telefone, e ao retirar o(a) aluno(a), o(a) mesmo(a) não poderá retornar, a não ser por motivos de consulta médica ou exames laboratoriais – mediante atestado ou declaração.
4. O aluno não deve permanecer no campus da Fundação Paulista, sem supervisão da escola, após o término de suas atividades escolares.
5. O acesso aos Boletins de Desempenho Escolar é conseguido via site da ETL, www.etl.edu.br (área restrita).
6. O Regimento Escolar completo, em vigor, encontra-se à disposição dos responsáveis na Secretaria da ETL.

EDUCAÇÃO INFANTIL:

- **HORÁRIO DE ENTRADA: 7h45min**

- **HORÁRIO DE SAÍDA: 11h45min**

- Não será permitida a entrada do(a) aluno(a) após o Início das Aulas – 7h45min

- **Casos excepcionais devem ser resolvidos com a Direção ou Coordenação da Escola**

UNIFORME ESCOLAR

O aluno deve apresentar-se adequadamente trajado em todas as ocasiões, e o uso do **uniforme** adotado pela Escola é obrigatório em todas as atividades escolares, em todos os turnos.

Para Educação Infantil e Ensino Fundamental Ciclo I (1º ao 5º anos) é obrigatório o uso completo do uniforme da ETL: camisetas cobrindo a cintura, calça com o cós na altura da cintura ou bermuda até a altura do joelho; ou agasalho da escola. Podem ser usados sapatos, tênis ou sandálias presas no calcanhar.

Para o Ensino Fundamental Ciclo II (6º ao 9º anos) é obrigatório o uso das camisetas do uniforme, cobrindo a cintura; agasalho da ETL, quando for necessário. Há flexibilidade para o uso de calças “jeans” com o cós na altura da cintura, desde que sejam de cor azul índigo *blue*, em modelo básico, não se permitindo recortes, bordados e quaisquer tipos de adereços especiais. Podem ser usados sapatos, tênis ou sandálias (exceto as rasteirinhas de borracha ou plástico).

Para o Ensino Médio é obrigatório o uso da camiseta do uniforme. O aluno poderá usar calças jeans ou bermudas discretas, na altura do joelho.

PROVA SUBSTITUTIVA

O aluno que, por qualquer circunstância, faltar à prova de algum componente curricular, terá direito de solicitar uma prova em segunda chamada. Para tanto, deverá dirigir-se à Secretaria da ETL, preencher o documento pertinente e quitar o pagamento da taxa respectiva. O aluno deverá **solicitar a nova avaliação até 48 horas** após o seu retorno às aulas.

A prova em segunda chamada será realizada em data pré-estabelecida pela Coordenação da escola, no período da tarde.

Normas do Departamento de Esportes

A Fundação Paulista de Tecnologia e Educação tem um Setor Desportivo composto de:

- I. 1 ginásio poliesportivo coberto;
- II. 1 quadra descoberta;
- III. 2 quadras de vôlei de areia;
- IV. 1 piscina;
- V. 1 pista de atletismo;
- VI. 1 campo de futebol;
- VII. 1 academia de ginástica.

NORMAS:

1. **Piscina e dependências do campus esportivo** - Permitido o uso exclusivamente para alunos, funcionários e professores da ETL e da Unilins, mediante identificação na portaria da FPTE;
2. No setor é proibido o uso de bronzeadores, cigarros, bebidas em geral, e roupas inadequadas para nadar;

3. Por questões de segurança, não se permite aos alunos da ETL utilizar a quadra coberta e a piscina, ainda que saibam nadar, sem acompanhamento dos seus professores.
4. Jogos podem ser marcados com a autorização expressa dos professores de Educação Física, após análise da Coordenadora do Departamento Esportivo;
5. O material esportivo será retirado somente com autorização de um dos membros do Departamento Esportivo;
6. Aplicam-se às atividades escolares do Setor Desportivo as mesmas normas disciplinares do Regimento Escolar da ETL de Lins

Professora Penha – Coordenadora de Esportes

Consulte: www.etl.edu.br

A ETL reitera a necessidade de que os pais e/ou responsáveis acompanhem o desempenho escolar de seus filhos, mantendo-se informados sobre os eventos promovidos por ela e comparecendo às Reuniões previstas em Calendário.